



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2015

Nos termos da Lei, cumpre à Junta de Freguesia elaborar o relatório das atividades mais relevantes levadas a cabo no seio da freguesia ao longo do ano, no sentido de avaliar o nível de concretização das atividades propostas para a Freguesia e aprovadas pela Assembleia de Freguesia.

Numa análise global, conclui-se que a maioria das ações previstas no Plano de Atividades foram concretizadas, destacando-se neste preambulo do Relatório algumas que por razões diversas não foi possível materializar por carecerem de apoios que não se conseguiram obter ou porque não dependiam em exclusivo da Junta de Freguesia.

Dessas, evidenciamos a não concretização do objetividade de dinamização do parque do Prado através da criação de condições para a prática de desporto e entretenimento, da requalificação das margens da ribeira da Mata e da criação de espelhos de água no seu leito, apesar as diligências feitas junto da Câmara Municipal e que não obtiveram ainda aprovação.

Outro aspeto igualmente relevante foi a não concretização da instalação de um museu na Casa da Criança Maria Natividade Filipe, apesar também das inúmeras diligências feitas junto do Município no sentido de se materializarem os compromissos assumidos com o anterior executivo da Junta de Freguesia.

Sendo a instalação do museu uma das condições a que a Junta de Freguesia se obrigou no contrato de comodato subscrito com a Fundação Bissaya Barreto e uma vez que o processo de parceria com o Município tudo aponta que não virá a concretizar-se, dadas as condições agora colocadas pela Câmara Municipal que colidem com princípios basilares e com os termos do contrato existente com a Fundação, será forçoso encontrar num futuro muito próximo formas de honrar os compromissos assumidos pelo anterior executivo da Junta de Freguesia, sob pena de se poder gerar nulidade do comodato.

A questão da rede de águas da vila de Coja foi um dos principais problemas com que a Junta de Freguesia se confrontou desde o início do presente mandato, quer na definição das condições de exploração à luz do atual quadro legal, quer na necessidade de articulação com a Câmara Municipal para a transferência deste serviço, conforme prevê o diploma legal e pretende impor a Entidade Reguladora.

É importante referir que a Junta de Freguesia tudo tem feito para solucionar esta questão, através da tentativa de promoção do diálogo e apresentando propostas com base nas questões materiais que lhe estão associadas, uma vez que estamos conscientes que a perda para Coja da gestão deste serviço colocará em causa o princípio de independência financeira e o imperativo respeito histórico para com aqueles que há oito décadas edificaram esta obra estruturante para Coja.

E foram certamente esses pressupostos que a Lei aprovada em 2009 pretendeu salvaguardar às populações, ao prever um período de transição de cinco anos, período esse que as Câmaras Municipais deveriam ter utilizado para desenvolver as ações necessárias para a transferência ou criação de modelos de gestão das redes. É, por isso, questionável o

arrastar da situação ao longo destes anos sem que nada tenha sido feito no nosso concelho nesse sentido, colocando hoje o ónus dessa responsabilidade sobre os ombros daqueles que deveriam ter herdado o assunto resolvido.

Ao invés, numa atitude que pode ser entendida como coação, exacerbada e desproporcionada, tem a Câmara Municipal fomentado uma relação difícil e de confronto com sérias consequências ao nível pessoal e institucional, impondo-se por isso que esta postura seja referida neste Relatório para memória futura, uma vez que, a nosso ver, alguns atos públicos recentes promovidos pelo município apenas pretenderam descredibilizar esta Junta de Freguesia, as pessoas que a servem e, conseqüente, a nossa freguesia.

Lamentamos, profundamente, esta postura que em nada dignifica os agentes políticos, prejudica seriamente a nossa freguesia e em última instância o concelho, fomentando a discórdia num momento em que se impõe a união de todos no sentido de promover políticas de apoio às pessoas que vivem com sérias dificuldades, devido à perda ou inexistência de soluções de emprego no concelho.

Conforta-nos, para já, o facto de que da nossa determinação resultou o reconhecimento pela ERSAR da capacidade de exploração das águas na vila de Coja, esperando seriamente que este esforço não venha a ser em vão e que no próximo mandato Autárquico estejam pessoas na área do poder com uma predisposição para o diálogo e de respeito por esta freguesia, o que atualmente não existe.

No balanço das concretizações julgamos por bem destacar as seguintes ações:

- Construção da Casa Mortuária da vila de Coja, obra há muito necessária em Coja e para a qual a Junta de Freguesia participou substancialmente;
- Realização de ações de limpeza da quase totalidade dos terrenos rústicos da freguesia;
- Eliminação da lixeira do Batifol e plantação de 3.000 árvores na parte norte dos seus terrenos;
- Limpeza dos terrenos anexos ao aeródromo e requalificação de uma parcela na vertente sul tendo em vista a instalação de um parque escutista;
- Identificação e delimitação da maioria dos terrenos da freguesia;
- Limpeza da ribeira da Mata em parceria com jovens escutistas dos agrupamentos da região, na parte confinante com o parque verde do Prado;
- Limpeza e corte de árvores secas na margem direita do rio Alva, entre o caneiro e o Sepulcro;
- Limpeza da zona da calçadinha e do acesso pedonal na margem esquerda do rio Alva, entre a ponte velha e o parque do sub-vale;
- Corte de árvores e limpeza do areal na zona da Bogueira, com construção de acesso de ligação à antiga Cerâmica Progresso;
- Requalificação do terreno junto à ponte da Levada, na Ribeira da Mata;

- Corte de árvores invasoras na zona do Urtigal, no Barril de Alva, e construção de novo acesso à zona balnear;
- Realização de obras de manutenção do açude e requalificação da margem esquerda da praia fluvial do Caneiro;
- Reparação dos muros de vedação do cemitério de Coja e reflorestação dos terrenos exteriores;
- Colaboração com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Coja na requalificação da capela do Senhor do Sepulcro;
- Colaboração com a Filarmónica Pátria Nova de Coja, Filarmónica do Barril de Alva e Rancho Infantil e Juvenil de Coja na pintura das suas sedes;
- Requalificação de diversos arruamentos em toda a freguesia, designadamente em Coja no Mercado Velho e na rua da Família Cardoso, na Esculca na zona da antiga escola, no Pisão na rua das Corgas e no Barril de Alva junto ao Centro de Dia;
- Colocação de vedação de protecção na vertente da antiga “feira dos bois”, na estrada do Vale do Carro;
- Melhorias na zona comercial do Jardim das Rosas;
- Instalação de luminárias nas variantes norte e sul da vila de Coja;
- Substituição de luminárias entre o Parque de Campismo e a estrada da Coutada;
- Reparação de muro caído à entrada do Pisão;
- Arranjo do adro da capela da Esculca;
- Construção de área para colocação de recipientes de recolha de resíduos, no Barril de Alva;
- Construção de alpendre e acesso para deficientes no Bar da ponte, no Barril de Alva;
- Requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia;
- Realização de diversos trabalhos de manutenção no parque escolar de Coja;
- Substituição da quase totalidade dos contadores de água mais antigos;
- Realização de trabalhos de manutenção na rede de águas tendo em vista a redução de perdas e a diminuição da dependência do abastecimento com origem no tanque do Vale da Fonte;
- Aquisição do património sobranete da Cerâmica Progresso, com o apoio previsional da Câmara Municipal de Arganil;
- Aquisição de um trator equipado com máquina limpa bermas e alfaia de transformação em estilha de detritos florestais;

- Aquisição de um equipamento de som para as atividades recreativas da freguesia;
- Concretização do processo de toponímica em toda a freguesia, com colocação de números de porta nos prédios aderentes ao modelo proposto;
- Apresentação ao Ministério Público do Tribunal Administrativo do pedido de reversão dos baldios aforados à extinta Empresa de Cerâmica da Carriça para a instalação de uma fábrica de cerâmica e exploração de argilas, tendo por base a cessação dos motivos que justificaram a cedência;
- Celebração de acordos de parceria tendo em vista a aquisição do património sobrance da Cerâmica da Carriça com o intuito de preservar, dentro do possível, a unidade patrimonial e evitar o seu desmantelamento, tendo por base o interesse da Junta de Freguesia em ficar na posse do sistema de captação de água no rio Alva e ainda dos edifícios existentes na faixa confinante com o campo de futebol, hangar de argilas bem como outros prédios cujo valor de venda esteja dentro da capacidade financeira da freguesia e o seu interesse estratégico o aconselhe;
- Realização de atividades de animação, designadamente as noites de verão na Praça de Coja, a FAVA, o evento Músicas de Verão e colaboração nas ações promovidas por associações locais;
- Realização de ações promocionais da freguesia envolvendo as escolas e outros agentes locais, com especial incidência em exposições temáticas no parque do Prado e animação da vila de Coja no período de Natal;
- Embora sendo uma obra Municipal mas porque a Junta de Freguesia contribuiu substancialmente com a aquisição do terreno, construção do novo acesso ao Prado.

Todo este conjunto de realizações e ações tiveram total enquadramento nos recursos financeiros disponíveis da freguesia, pontualmente apoiados por contratos programa celebrados com a Câmara Municipal de Arganil quando respeitantes a obras de requalificação de arruamentos.

Os trabalhos realizados no açude do caneiro foram uma inequívoca mais-valia para a preservação daquela estrutura e igualmente para a segurança das pessoas, ato esse que foi reconhecido por todas as entidades que acompanharam este processo e muito em especial por aqueles que ao longo dos últimos anos foram vítimas diretas ou indiretas da fatídica manilha construída ali há alguns anos.

Apesar desse reconhecimento, uma reclamação apresentada à Agência Portuguesa do Ambiente pelo agente comercial confinante poderá vir a constituir-se num sério problema para a Junta de Freguesia, uma vez que segundo aqueles serviços não foram cumpridas todas as formalidades hoje previstas na Lei que regula os recursos hídricos. Se tal vier a ocorrer, serão colocadas em causa todo o tipo de ações a que nos habituámos ao longo de décadas e a praia fluvial poderá passar a constituir-se num elevado custo para a freguesia, talvez insuportável tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

Numa primeira fase do processo, a Junta de Freguesia ganhou no Tribunal de Arganil mas não é seguro que venha a obter o mesmo resultado na ação que decorre no Tribunal

Administrativo de Coimbra, dado o histórico gravoso das decisões deste tribunal em matéria ambiental.

Este caso, pela sua gravidade, impõe-nos uma análise profunda sobre o apoio que ao longo dos últimos anos as sucessivas juntas de freguesia têm vindo a dar ao comércio local através de ações promocionais e dos eventos nas noites de Agosto na Praça de Coja, cujo custo é pago com o dinheiro de todos nós e cuja mais-valia se destina quase em exclusivo a uma pequena fatia do comércio.

Sem generalizar, porque existem felizmente bons exemplos, sente-se que estas ações são vistas por alguns como uma obrigação e como se a Junta fosse a comissão de festas da freguesia, ao invés de serem reconhecidas como um apoio público em benefício de todos, baseado na disponibilidade de muitas pessoas que participam na sua realização, daí retirando apenas trabalho.

A manter-se esta postura, poderá a muito breve prazo surgir a indisponibilidade da continuidade no apoio dado ao longo dos últimos anos, assente no sentimento de ingratidão, indisponibilidade e falta de espírito de colaboração subjacente em muitas atitudes.

Relativamente ao processo CARRIÇA, concluímos que foram plenamente atingidos os objetivos a que nos tínhamos proposto tendo em conta o valor patrimonial dos bens que ficam na posse da Junta de Freguesia e que estão avaliados em mais de meio milhão de euros, mantendo intocável a possibilidade de uma futura reabilitação da empresa.

O resultado desta ação é muito favorável tendo em conta que fica na posse da Junta de Freguesia um valioso património fundamental para uma futura reabilitação da CARRIÇA, ao que acresce a probabilidade do terreno onde se encontra instalado o edifício fabril principal e hoje propriedade de um Banco poder vir a ser reconhecido em Tribunal como propriedade da freguesia, dando-nos a garantia de que se tal viver a acontecer, como esperamos, seremos uma voz ativa no destino a dar às edificações.

Em suma, não fossem os problemas sociais relacionados com a inexistência de emprego que permita a fixação de pessoas na freguesia e no concelho, a falta de esperança dos jovens num futuro que lhes permita viver na sua terra, o inevitável envelhecimento e o êxodo da população ativa, aliados à insensatez ou inabilidade de alguns agentes do comércio local, poderíamos afirmar que a freguesia tem tudo para ultrapassar os momentos difíceis em que se encontra e poder ser uma referência na estratégia no desenvolvimento deste concelho, assente, fundamentalmente, na exploração turística dos seus recursos naturais.

Mas, como em tudo, se alguns teimarem em continuar a revelar a mesma incapacidade para acompanhar o ritmo dos tempos, se continuar a valorizar-se o insignificante em detrimento do essencial, ficaremos com a certeza de que nos arriscamos a ser os primeiros dos últimos e que cada vez serão menos os que se disponibilizarão a servir a causa pública numa perspetiva cívica, pela perda pessoal que isso implica.

Aprovado em reunião de 07 de Abril de 2016

O presidente da junta,

Luis Manuel Tavares de Moura